

Distrito Administrativo da Póvoa de Lanhoso  
de  
Braga.

Acta da assembleia de apuramento de votos das  
eleições dum Deputado pelo círculo. n.º 10

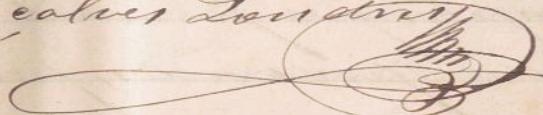
Asas desse dia dia 10 do mês de Abril do anno de mil  
oitocentos sessenta e nove, nesta Villa da Póvoa  
de Lanhoso, e Paços do Concelho d'ella, pelas  
nove horas da manhã compareceram os cidadãos  
João António Ferreira Sampaio, Presidente da  
Comissão de recenseamento eleitoral, e nessa  
qualidade Presidente da assembleia de apur-  
amento das eleições dum Deputado pelo cir-  
culo numero dez, a qual se procedeu no dia  
corrente, e achando-se também presentes os ci-  
dadãos João António Gonçalves Loureiro  
e Francisco Peixoto Soeira Faria e Gouveia, por  
tadores da acta original da assembleia  
do Paço do Concelho da Póvoa de Lanhoso,  
custódio dos bens da cláusula, e custódio auto-  
rio Coelho do Valle, portadores da acta ori-  
ginal da assembleia de cláusula, António Joaquim  
Vicente Ramalho da Cunha, e bens Joaquim  
Alves Vicente, portadores da acta original  
da assembleia do Santuário de Porto da Ave, José  
Maria Soite, e António Alves da Cunha, por  
tadores da acta original da assembleia de Sa-  
lamanca, Delfim José Gonçalves Rebello, e José  
Joaquim Antunes, portadores da acta origi-  
nal da assembleia do Monteiro, João Bernardo  
de Oliveira Soite, portador da acta original

da assemblea de Refojos, faltando o outro porta-  
dor d'ista assemblea, e os portadores da acta  
original d'assemblea de Belarca, sendo porta-  
dor d'ella o mesmo da da Refojos, Domingos Anto-  
nio Coutinho, e fore Balbino da Costa Franjo,  
portadores da acta original da assemblea  
de Chamim do Concelho de Terras de Boug,  
e o Administrador do Concelho da Povo de  
Lanhoso, o Coutinjo Baptista Alvaro Vi-  
eira Lisboa, proppor o Presidente para escre-  
vintadores os Ciudadarios fore elvaria Leite  
e Delfim fore Goncalves Rebello, para secr-  
tarias fore Antonio Goncalves Lameiras, e Fran-  
cisco Lirvoto da Faria Alzevedo, e para revisado-  
res a Domingos Antônio Coutinho Antônio  
fore Alvaro Ramalho da Barro, fore Joaquim  
Antunes e Bustos elvaro da Escola, con-  
vidando appassaram para o lado direito, os  
que approvassam esta proposta, e para os es-  
querdos que a rejeitassem, e sendo appro-  
vada esta proposta pela assemblea, passa-  
ram todos a ocupar os seus lugares na mesa  
que assim ficou constituida. Etende o Presi-  
dente da assemblea apurada fechadas,  
elachadas as copias das actas que recebe-  
ra das assembleas primarias na conformi-  
dade da Lei, assim como os portadores  
das actas originais, e o Administrador do  
Concelho as copias que existião em seu pro-  
dor; procedeu-se á nomeação de duas com-  
issões para examinar as mesmas actas  
sendo propostos para apuradora fore elvaria  
Leite, Delfim fore Goncalves, e fore Joaquim  
Antunes para a sequencia) Domingos An-  
tonio Coutinho, Bustos elvaro da Escola

foi o estatuto que os deputados Louvam, a quem este se opôr-  
ram aprovado por pella assunção, observando-se  
na distinção da cota das actas pelas referidas  
Comissões que resultou do artigo 83 do Deci-  
to de 30 de Setembro de 1855 a. Interviu-  
pela assunção para as comissões se ocupar-  
rem do exame das actas do apuramento  
dos votos, apresentaram de pois seus panee-  
los inscritos que foram lidos a assunção,  
e por ella aprovados, procedendo logo a  
mão ao apuramento geral dos votos sua con-  
formidade, do artigo 87 do citado Decreto,  
em resultado do que verificou que o numero  
dos votantes de todo o circuito foi de quatro  
mil e oitenta e cinco, sendo cinco listas bran-  
cas, e por isso, o numero real dos votantes  
quatro mil e oitenta, tendo obtido quatro  
mil e oitenta votos o candidato Visconde  
dos Olivais, apresentando nuns sete ou  
sempre que for aprovado pela assun-  
ção. Reconheciais por este modo que o cri-  
dador Visconde dos Olivais, obteve todo  
o numero real dos votantes, o Presidente  
o proclamou um vos alto eleito Deputado  
pelo circuito numero 10, mandando publi-  
car o seu nome por edital na porta da  
assunção, tendo-se previamente verificado  
a circunstancia de constar pelas actas  
de todo o circuito que os eleitores d'ele oute-  
gavam ao candidato que viesse a ser eleito  
os procedimentos necessários para que, reunido com  
os dos outros circuitos eleitorais fizesse desci-  
trio dos limites da banta constitucional,  
este acto adicional à mesma, tudo quan-  
to for conducente ao bem geral da Nação.

Celando-se cumprimento ao disposto nos artigos  
92 a 94 do Decreto eleitoral, se houve por das-  
selvada a assemblea, que se lavrou esta acto  
que Enjoão Antônio Gonçalves  
Sandes Secretario fizeram e os  
signou com todos os votos etem-  
pudera.

João Antônio Gonçalves Sandes



D. João Antônio Sandes  
José Maria Lute Delfim José Eustáquio Nobre  
Domingos Antônio Fontenelle.

José Joaquim Antônio  
Antônio José da Costa  
Custodio Manso da Mota,  
Francisco Peixoto de Faria Almeida